



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2448 de 21 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 2448 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado aos vinte dias do mês de julho de 2021, no despacho sem número GEP.SSA 1925281 que solicitou a prorrogação de prazo da Portaria nº 1540 de 03 de maio de 2021 até a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a prorrogação por 90 dias do prazo com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão designada para realizar estudos preliminares e termo de referência a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em serviços de refrigeração, instituída pela **Portaria nº 1540 de 03 de maio de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 21/07/2021, às 20:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1925951** e o código CRC **8E760D52**.